



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MANOEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO

PROJETO DE LEI Nº. 1.489/2016.

"DENOMINA RUA NO LOTEAMENTO
ASTÉRIO FRANCISCO CEZAR SEDE,
DESTE MUNICIPIO".

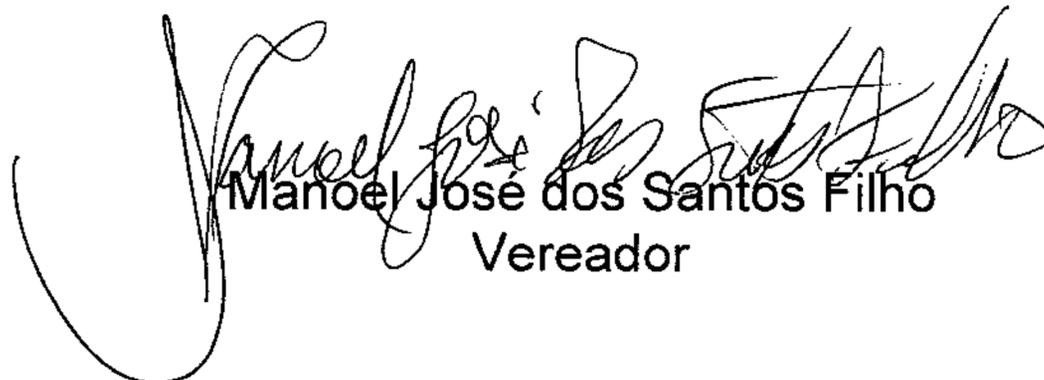
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **José Pereira dos Santos** a Rua, no Loteamento Astério Francisco César, que inicia fundo da residência da Sr^a Marizete Agente Comunitária de Saúde e finda na oficina do Sr^o Mel, sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 01 de Junho de 2016.


Manoel José dos Santos Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MANOEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO

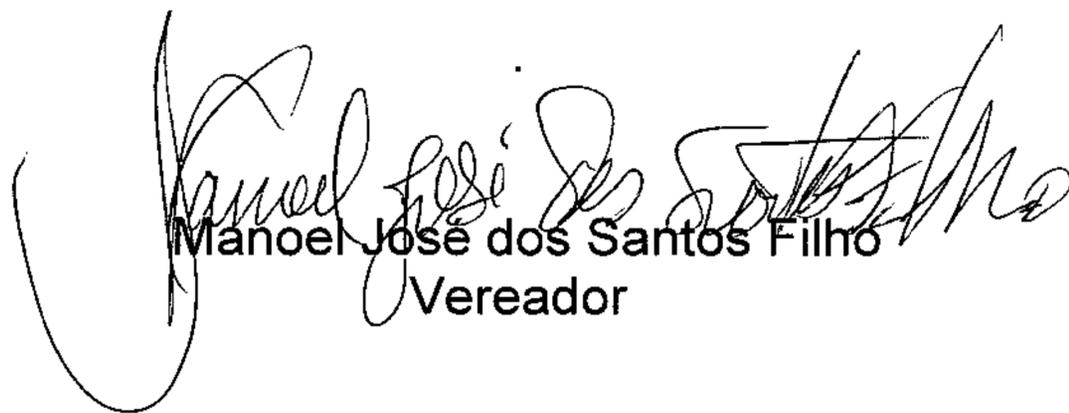
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs, Vereadores,

A Intenção do presente projeto de Lei é dar um merecido nome que deve ter um identificador a uma Rua que ainda não possui nome.

Considerando a escolha do nome uma solicitação dos moradores e familiares levando em consideração a necessidade da identificação da rua no Loteamento Astério Francisco Cezar, nada mais justo que dá o nome do saudoso senhor **José Pereira dos Santos**, por se tratar de uma pessoa simples, humilde, amigo, sincero, pai exemplar, avô amoroso, com pouca cultura.

Em sua memória, em memória dos familiares do senhor **José Pereira dos Santos** e na certeza da compreensão dos senhores Vereadores, espero contar com o apoio de todos colegas para desta colenda casa da cidadania, aprovação deste Projeto de Lei.


Manoel José dos Santos Filho
Vereador